



CONGRESSO NACIONAL

MPV-449

00194

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 10/12/2008	Proposição: MP 449/2008
------------------	-------------------------

Autor: Senador Francisco Dornelles – PP / RJ	Nº Prontuário:
1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva Global	

Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:
---------	---------	------------	---------	---------

TEXTO

Altere-se o art. 29 da MP 449/08, para conferir ao inciso II do § 1º do art. 80 da Lei 9.430/96, a seguinte redação:

“Art. 80.
§ 1º

II - que, declaradas inaptas, nos termos do art. 81, não tenham regularizado sua situação nos cinco exercícios subseqüentes.”

JUSTIFICAÇÃO

No trabalho de racionalização das atividades administrativas, de natureza fiscal, o art. 29 da MP procedeu a alterações de vários dispositivos da Lei 9.430/96, dentre os quais aqueles que tratam da administração do CNPJ. As alterações, oportunas e pertinentes, foram bem formuladas.

No entanto, constata-se que a redação dada, pelo art. 29 da MP 449, ao inciso II do § 1º do art. 80 da Lei 9.430/96 pode ser aperfeiçoada.

Assim, propõe-se nova redação ao referido dispositivo, através da presente emenda, com o intuito de submeter o assunto à deliberação do Congresso Nacional.

Assinatura

